

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 292 /2026

Em 01 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/09/26
M. Pereira

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto às secretarias competentes, para que providencie **uma área pública e estudos de viabilidade técnica e financeira para construção e implantação de uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).** Tendo como sugestão os bairros São Pedro, Teixeirinha ou São Lourenço.

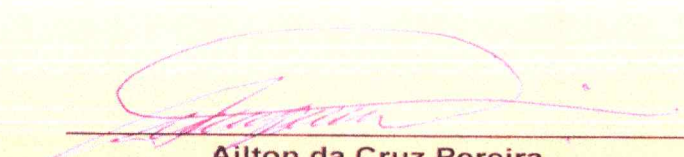
JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa garantir a proteção, a dignidade e o bem-estar social dos cidadãos da terceira idade que se encontram em situação de abandono, extrema vulnerabilidade social ou cujas famílias não possuem condições financeiras e estruturais para o cuidado diário.

O amparo à pessoa idosa é dever da família, da sociedade e do Estado, conforme determina a Constituição Federal e o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal n.º 10.741/2003). A criação de um equipamento público dessa natureza assegura direitos fundamentais como moradia, alimentação, saúde e convívio, retirando essas pessoas de situações de risco eminente.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 01 de setembro de 2026.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador